



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 01, DE 31 DE OUTUBRO DE 1990

Revoga o §2º, do art. 186, da Lei Orgânica Municipal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprova e a sua **MESA** promulga a seguinte emenda ao texto da Lei Orgânica:

Art. 1º Fica revogado o §2º, do art. 186.

Art. 2º Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, em 31 de outubro de 1990.

Vereador Abel Alves Viana
Presidente

Vereador Jonas de Jesus Braz
1º Secretário